TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de junho de 2021, em primeira convocação, às 10h00, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2021. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 70ª (septuagésima) Emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora > "Convocação Assembleia".

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representes da Securitizadora, os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agende fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") e os Titulares dos CRA representativos de 44,45% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Claudia Orenga Frizatti; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre**: (i)** aprovação dos termos para realização da liquidação antecipada total da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira nº 01/2020, lastro da Emissão, ("CPR-F") emitida pela O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001- 80 ("Resgate Antecipado Total" e "O Telhar", respectivamente) com o consequente Resgate Antecipado Total dos CRA; e **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em Primeira Convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Claudia Orenga Frizatti (Presidente); Rodrigo Teixeira Bizon (Secretário). Companhia: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A e Agente Fiduciário: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Claudia Orenga Frizatti Presidente da Mesa	Rodrigo Teixeira Bizon Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

Milton Scatolini Menten CPF nº 014.049.958-03	Cristian de Almeida Fumagalli CPF nº 327.518.808-94

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pedro Paulo Farme D'amoed Fernandes de Oliveira
CPF nº 060.883.727-02